



ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas		CNPJ: 95.623.617/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição de Longa Permanência para Idosos		(x) Filantrópica () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Hélvio Basso, 1250			
BAIRRO: Medianeira	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97070-805
E-mail: projetos@lardasvovozinhas.org		TELEFONE: 055-2103-2626	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: JEAN-PIER DE VASCONCELLOS ESQUIA		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	
RESPONSÁVEL PELO PROJETO: LETÍCIA ESTIVALET PEREIRA		FUNÇÃO Coordenadora de Projetos Sociais	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: CUIDAR PARA ACOLHER: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O LAR DAS VOVOZINHAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01 ARR	TÉRMINO 08 ARR
PÚBLICO ALVO: O público é de cerca de 130 mulheres em situação de vulnerabilidade social residentes na Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas.		
OBJETO DE PARCERIA: Garantir um atendimento digno e de qualidade às assistidas do Lar das Vovozinhas, proporcionando-lhes bem-estar por meio de um ambiente limpo, acolhedor e seguro através da aquisição de produtos de limpeza e higiene.		
JUSTIFICATIVA O Brasil está passando por um rápido processo de envelhecimento de sua população. Segundo dados do IBGE, divulgados em 2022, a população idosa é o segmento com maior crescimento, com taxa de mais de 4% ao ano na década de 2012 a 2022. As projeções do estudo apontam que, em 2030, o		





ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

número de pessoas idosas irá superar o de crianças e adolescentes de até 14 anos em cerca de 2,28 milhões. Os referidos dados demonstram que o rápido envelhecimento populacional traz consigo um significativo desafio tanto do ponto de vista social, quanto para a saúde pública. Em relação à saúde pública, é relevante mencionar que, com o aumento da longevidade, há também um aumento na prevalência de doenças crônicas e outras condições de saúde que demandam cuidados contínuos, como hipertensão, diabetes, problemas neurológicos e doenças cardiovasculares. Essa situação incide diretamente nos serviços de saúde, já que demanda maior capacidade de atendimento, aprimoramento nos cuidados e maior investimento em recursos médicos e de infraestrutura.

Neste contexto, os idosos sem vínculos familiares, em situação de abandono ou expostos a ambiente familiar violento se tornam um problema crescente com o qual a sociedade e o poder público precisam lidar. Essa parcela vulnerável enfrenta ainda mais dificuldades para acessar políticas públicas e obter suporte. Para este público, acolhimento institucional em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) desempenha um papel crucial. As ILPIs, sejam filantrópicas, públicas ou privadas, têm a função de garantir atenção integral às pessoas com idade a partir de 60 anos, defendendo seus direitos e sua dignidade, acolhendo pessoas idosas com diferentes perfis e graus de dependência, com capacidade física, mental e cognitiva reduzidas. No Brasil, a maior parte das ILPIs são filantrópicas e dependem de doações para se manter.

Inserida neste cenário, a Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas ampara cerca de 130 mulheres idosas em situação de vulnerabilidade social, com diferentes patologias e graus de dependência. Somos uma ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idosos), entidade civil de direito privado e de caráter filantrópico, que atua há 78 anos na cidade de Santa Maria - RS. O Lar das Vovozinhas faz parte da rede socioassistencial do município de Santa Maria e tem como objetivo principal prestar serviços específicos na área de Assistência Social às pessoas idosas visando a melhor qualidade de vida com a devida proteção integral, conforme Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003 e a Lei Orgânica de Assistência Social, de nº. 8.742/1995. Nossa Instituição é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social e de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº. 702/1958, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e com Certidão de Registro Estadual na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Entre nossas assistidas, temos 32 pessoas acamadas e totalmente dependentes, demandando atenção especializada de equipe multiprofissional 24 horas por dia. O cuidado integral de nossas assistidas, demanda um elevado custo financeiro e operacional mensal, que não conseguimos cobrir sem auxílio. Além disso, grande parte dos recursos que recebemos de parcerias e convênios têm destinação específica, não podendo ser utilizados para alguns custos operacionais, como produtos e materiais de higiene e limpeza, por exemplo.

Neste contexto, é importante mencionar que temos a obrigação legal de manter padrões de habitação qualificados, compatíveis com as necessidades das idosas e de acordo com as normas sanitárias. O cuidado com a higiene e limpeza dos ambientes que abrigam pessoas idosas é essencial para garantir a saúde, segurança e bem-estar desse público. As residentes do Lar das Vovozinhas, em sua maioria, apresentam condições de saúde fragilizadas, o que torna o ambiente limpo e higienizado uma prioridade para prevenir doenças, infecções e promover uma convivência harmoniosa e saudável. Entretanto, a instituição enfrenta dificuldades financeiras para manter um fornecimento adequado e contínuo de produtos de higiene e limpeza, especialmente devido à elevação dos custos nos últimos anos. Por isso, o presente projeto visa assegurar um ambiente limpo, seguro e acolhedor para as idosas assistidas, promovendo a saúde e qualidade de vida por meio da aquisição dos materiais de limpeza e



ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

higiene necessários.

A higienização adequada dos ambientes, das roupas de cama, mesa e banho, das roupas utilizadas pelas idosas, dos jalecos da equipe multiprofissional, entre outros, é imprescindível. São necessários produtos para a limpeza e desinfecção de pisos, paredes, tetos, bancadas e outras superfícies, além de utensílios como panos de limpeza, esponjas, vassouras e sacos de lixo. Para a limpeza adequada das pias, instalações sanitárias e alguns tipos de móveis, são necessários produtos mais específicos como sanitizantes e desinfetantes de ação mais forte e concentrada. Os colchões e travesseiros também necessitam ser higienizados de forma correta, pois mesmo possuindo revestimento impermeável, precisam ser limpos com água, sabão, desinfetante e álcool, a fim de retirar o excesso de matéria orgânica e possíveis manchas. Os utensílios de cozinha utilizados no preparo, no acondicionamento de alimentos e na alimentação propriamente dita, precisam ter cuidados e procedimentos específicos para limpeza e sanitização, necessitando de produtos desengordurantes e desincrustantes para eliminar manchas e sujeiras em geral.

Para o Lar, é de extrema importância ter recursos físicos, materiais e pessoas capacitadas no setor de higienização, a fim de manter um ambiente limpo e agradável, proporcionando segurança, bem-estar e melhor qualidade de vida às assistidas. Portanto, o intuito deste projeto é continuar garantindo a assistência e o cuidado integral de nossas acolhidas, através de apoio financeiro para adquirir produtos de higiene e limpeza para todos os ambientes do Lar, com a finalidade de manter as normas exigidas pela Vigilância Sanitária e sistema de qualidade presente na Instituição.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAL

- Garantir um atendimento digno e de qualidade às assistidas do Lar das Vovozinhas, proporcionando-lhes bem-estar por meio de um ambiente limpo, acolhedor e seguro.

3.2- ESPECÍFICO

- Adquirir materiais de higienização de qualidade para proporcionar às assistidas um ambiente saudável e seguro;
- Reduzir os riscos de infecções e contaminações, especialmente entre idosas com condições de saúde mais frágeis;
- Proporcionar um ambiente confortável e digno para as idosas acolhidas;
- Manter as normas exigidas pela Vigilância Sanitária e sistema de qualidade, em conformidade com as legislações vigentes.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

Este projeto tem o objetivo de adquirir auxílio financeiro para a compra de produtos de higiene e limpeza.

A fim de efetivar a melhor relação custo benefício ao apoio financeiro, o Lar opta em utilizar o recurso em 1(uma) parcela, conforme o cronograma de desembolso. A execução do projeto será de 08 (oito) meses para que o recurso possa ser utilizado em sua totalidade.



ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

Salienta-se que essa parceria será executada pelo setor financeiro juntamente com o setor de compras da Instituição, que ficarão encarregados de articular a movimentação orçamentária para o projeto.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Garantir um cuidado de qualidade à cerca de 130 pessoas idosas que se encontram acolhidas nesta Instituição, proporcionando um ambiente limpo, seguro e acolhedor.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Esperamos que, com a aprovação do projeto, o Lar possa continuar prestando um atendimento digno e de qualidade às nossas assistidas. Além disso, espera-se economia de recursos a longo prazo por meio da compra planejada e controle adequado do uso de materiais.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Como parâmetro de aferição se espera, constatar através da satisfação e bem-estar das assistidas.

6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO		
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Materiais de Consumo	Produtos de higiene e Limpeza	UNID	DIVERSOS	01	08

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$70.000,00	R\$70.000,00	R\$70.000,00
TOTAL GERAL	R\$70.000,00	-	R\$70.000,00

DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$70.000,00	R\$70.000,00	R\$70.000,00
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$70.000,00	-	R\$70.000,00



ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$70.000,00	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	-	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$70.000,00
Serviços de Terceiros – Recursos Humanos	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-
Equipamentos e Materiais Permanentes	-
TOTAL	R\$70.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 20 dias após o recebimento do recurso; A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

11 - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal da Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede deferimento.





ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

Santa Maria, 25 de abril de 2025.

JEAN-PIER DE VASCONCELLOS ESQUIA
Presidente do Lar das Vovozinhas

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

